

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0111/2020 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE DIREITO ADUANEIRO, MARÍTIMO E PORTUÁRIO** o advogado **Ícaro Dantas Nascimento Martins, OAB/BA nº. 55.804.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de Agosto de 2020.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA

1